

Secretaria de
Defesa SocialGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.**DECLARAÇÃO**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
 Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
 Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº 039 – RPMon/PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Portaria MJSP nº 630 (Enfrentamento à criminalidade Violenta), datada de 27 de novembro de 2020.

2. NOME DA PROPOSTA/TÍTULO DA AÇÃO:

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) PARA O RPMON.

3. OBJETIVO:

A aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender a necessidade do Regimento de Polícia Montada nos diversos empregos ordinários e de grande desgaste devido ao rodízio dos equipamentos entre os policiais nos diferentes turnos de serviços, fortalecendo e conseqüentemente reduzindo os índices de criminalidade.

4. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Item	Descrição da Despesa (Equipamento de Proteção Individual)	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Capacete Anti-Tumulto - Capacete com viseira: branco, casco em tamanho único, em abs (acrilonitrila-butadieno-estireno), para uso em Praças Desportivas.	100	R\$ 454,17	R\$ 45.417,00
02	Capacete de Policiamento	100	R\$ 808,00	R\$ 80.800,00
Total Geral				R\$ 126.217,00

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

RECURSOS – DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTO	R\$ 126.217,00 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais)
--	--

6. JUSTIFICATIVA

Considerando que este Regimento de Polícia Montada não possui um número de EPI's suficiente para armar todo o seu efetivo individualmente; Considerando a necessidade de substituir os existentes devido ao seu tempo de uso avançado onde muitos se encontram desgastados e/ou danificados; Considerando que a demanda de policiais militares desta OME que precisam se armar diariamente, bem como nos dias de eventos de porte, tais como: (Eventos em Praças Desportivas, Reintegrações de Posse, Rebeliões em Estabelecimentos Prisionais, etc...), o que acarreta em algumas ocasiões transtornos e atrasos no cumprimento das mais diversas missões atribuídas a esta Especializada; Proporcionar uma resposta mais rápida e eficaz do efetivo quando em seu acionamento para o pronto emprego, como também oferecer uma maior segurança ao policial durante as operações.

6.1. RESULTADOS ESPERADOS

Propiciar a cada policial militar desta Unidade Especializada o seu Equipamento de Proteção Individual (EPI), contribuindo sobremaneira com a sua higienização, bem como, nos riscos de contágio de doenças;

Reduzir os índices de Criminalidade no Estado de Pernambuco, bem como ajudar na prevenção e repressão qualificada, contribuindo com o enfrentamento aos crimes violentos letais intencionais (CVLI) e dos crimes violentos patrimoniais (CVP), com maior segurança e eficácia.

7. METAS

1. Proporcionar maior segurança ao Policial Militar desta unidade, tendo em vista sua essencialidade durante os serviços a cavalo.
2. Garantia de uma contra resposta mais eficaz por parte do efetivo, haja vista cada policial está acautelado com o seu material de proteção individual;
3. Aumentar a satisfação do policial no desenvolvimento da sua atividade laboral, lhe proporcionando uma maior segurança e higiene no seu dia a dia, tendo em vista que cada militar será responsável individualmente pelo seu material.

8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Anexo (doc. SEI nº 14764253)

9. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome Completo: José Glauco Leitão Peixoto

Posto/graduação: CAP QOAPM

Matrícula: 930458-4

Função: Fiscal Administrativo

Lotação: RPMon

E-mail Institucional: glauco.peixoto@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 99917-5696

MARCELO MARTINS IANINO - TC QOPM
CHEFE INTERINO DA 7ª EMG

Por Ordem :

LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI **XAVIER** - Maj QOPM
Adjunto à 7ª Seção do EMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Cavalcanti Xavier**, em 04/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15841846** e o código CRC **C55ECF4F**.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº 039 – RPMon/PMPE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

